



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 176/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação do Presidente do Grupo de Estudo, contida no Memorando nº. 004/GEEP (Protocolo nº. 5700/2008),

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS (SAUD/CCIA), JOSÉ ROBERTO PINHEIRO (GAB/DG) e YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA (COF/SAO), para compor o Grupo de Estudo – Elaboração de Projeto de Implantação de Escritório de Projetos, instituído através da Portaria nº. 341/2007-GP, de 02/10/2007, publicada no DOE/RN de 05/10/2007, complementado pela Portaria nº. 037/2008-GP, de 25.01.2008, publicada no DOE/RN de 30.01.2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de abril de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN